PORTARIA N.º 3.826, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADA
07 / 01 / 2020
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nos dias 03/01/2020 e 17/01/2020, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2020.

Aracruz, 06 de janeiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara